

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 08/2002

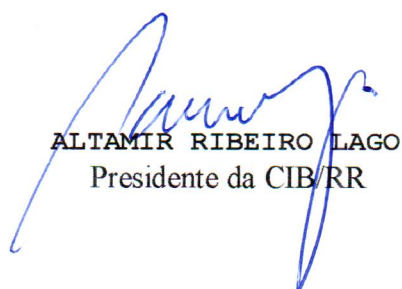
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Programa de Implantação e Implementação do CAPS II TM e CAPS AD, considerando as recomendações contidas no relatório do Grupo de Trabalho criado pela Portaria/SESAU nº 212-B de 31 de julho de 2002, relativos a atualização e adequação das Unidades de Assistência Psiquiátrica no SUS no Estado de Roraima, analisado e discutido em sua Nonagésima Terceira Reunião da CIB/RR ocorrida em 25 de julho de 2002.

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 25 de julho de 2002.


ALTAMIR RIBEIRO LAGO
Presidente da CIB/RR